



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 14 / 06 / 11
Assessoria de Planário

IND 2222 /2011
INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ COORSETAM

Em, 16 / 6 / 2011
pl *[Assinatura]*
Kamarynne Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC" na quadra 304 da Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", na quadra 304 da Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2222 / 2011
Fls. Nº 01 - 4

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

[Assinatura]

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Prça. Municipal Quadra 2 Lote 1 Setor de Indústrias Gráficas - GUARÁ DO F
Brasília - DF - Brasil - CEP: 70094-902
Fone: (55) (61) 3348-8070 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75

RECEBIDA EM 17/06/2011
1193



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

